

ATA DA REUNIÃO Nº 23 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 10 de outubro de 2013

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
Marcelo Pacheco dos Guaranys - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo
Cláudio Passos Simão - Diretor
Ana Carolina Pires da Motta – Secretária-Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
Victor Rafael Rezende Celestino
Robson Bertolossi
Fernando Alberto dos Santos
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
Dadino de Oliveira Filho
Antônio Cláudio Magnavita Castro
Antônio João Monteiro de Azevedo
Miguel Fernandes da Silva
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
Pedro Gilson Azambuja
João Márcio Jordão
- Representando o segmento da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
Humberto Gimenes Branco
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
Walter Bartels
Renato Rafael
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
Elones Ribeiro
- Representando o segmento de empresas prestadoras de serviços auxiliares:
Ricardo Luiz Martins Scalise

PAUTA

(1) ANAC – Marcelo Pacheco dos Guaranys

Abertura dos trabalhos

(2) ANAC – Ana Carolina Pires da Motta

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

(3) ANAC – Cristian Vieira dos Reis

I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo

(4) ANAC – Cláudio Beschizza Ianelli

Operações de Fiscalização Desenvolvidas pela Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF

(5) Elones Fernando Ribeiro

Capacitação de Pilotos para a Aviação Civil: Novas Regras

(6) ANAC – Vitor Mateus Silva Ramos

Alterações do Regimento Interno do Conselho Consultivo

(7) ANAC

Assuntos Gerais

(8) ANAC

Encerramento

(1) Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, teve início a 23ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário de seu edifício sede, em Brasília. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo pelo apoio na renovação de seu mandato como Diretor-Presidente da ANAC apresentando, em seguida, informes gerais sobre os trabalhos desenvolvidos pela Agência relacionados aos interesses do Conselho Consultivo. O Presidente começou recapitulando a preocupação registrada pelo Conselheiro Cláudio Magnavita na reunião de 3 de julho de 2013 quanto aos impactos advindos da elevação dos preços das passagens aéreas no Brasil. Prosseguiu informando que, conforme compromisso assumido pela Agência naquela data, a ANAC se fez presente no I Seminário de Turismo e Competitividade promovido pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, em 9 de julho de 2013, sendo representada pela Sra. Danielle Crema, Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado da ANAC, tendo esta participado da mesa dedicada ao debate sobre Metodologia de Pesquisa dos Preços de Turismo. Em seguida, o Presidente anunciou que a ANAC havia aprovado e publicado os documentos referentes às concessões dos aeroportos de Confins e do Galeão e explicou que a Agência pretende que o processo completo de licitação se concretize dentro do prazo estabelecido pela ANAC. Aproveitou para parabenizar a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE pela condução dos

trabalhos referentes à licitação, lembrando também da importância de sua articulação com a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e com a Procuradoria. Finalizou o tema informando que o processo de licitação encontrava-se na fase de esclarecimentos sobre os editais, e relatou que, durante o período de audiência pública, foram recebidas cerca de 1.200 contribuições, comunicando ainda as datas de divulgação do relatório das audiências públicas e da ata de esclarecimentos. Passou, então, para o informe relativo à Agenda Regulatória da ANAC. O Presidente lembrou os Conselheiros sobre a rodada de consulta pública realizada pela Agência entre os dias 9 e 10 de setembro de 2013 e defendeu a importância da definição da Agenda Regulatória para legitimar uma regulação transparente. O quarto informe foi relativo à presença da ANAC na 38ª Assembleia Geral da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI, ocorrida em Montreal, Canadá, entre os meses de setembro e outubro. O Presidente destacou a importância da Assembleia, órgão máximo de deliberação da OACI e que se reúne a cada três anos para discussão de grandes temas de aviação, e alertou para a realização de três conferências de alto nível entre as duas últimas reuniões – a saber, uma sobre transporte aéreo, uma sobre navegação aérea e uma sobre *aviation security* (AVSEC). Informou que os assuntos debatidos nestas conferências foram levados à Assembleia Geral, e destacou também a importância dedicada ao tema “meio ambiente” durante os debates. Prosseguiu anunciando que, dos cerca de vinte e cinco brasileiros presentes na Assembleia Geral, nove eram representantes da ANAC. Disse ainda que a delegação brasileira durante o evento foi composta por representantes do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes - CENIPA, pela Polícia Federal e pela Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR, tendo sido ele próprio o chefe da delegação durante o evento. Explicou também sobre o funcionamento da Assembleia Geral, sobre as votações realizadas durante o evento e sobre a importância da participação do Brasil no Conselho da OACI, destacando que coube a ele, Marcelo Pacheco dos Guarany, presidir a Comissão Econômica da 38ª Assembleia e que o Brasil fora o país mais apoiado para o Grupo Um da OACI, obtendo 160 dos 173 votos. Por fim, o Presidente agradeceu a presença do Diretor Cláudio Passos Simão e informou sobre a impossibilidade de participação do Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino e do Diretor Ricardo Bezerra, este último em período de férias.

(2) Prosseguindo os trabalhos, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo e Chefe da Assessoria Técnica da ANAC, a Sra. Ana Carolina Pires da Motta, tomou a palavra para informar sobre as modificações realizadas pela Agência no que tange ao Conselho Consultivo. Começou seu discurso frisando que todas as demandas relacionadas a este órgão devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico conselho.consultivo@anac.gov.br ou realizadas pelos telefones (61) 3314-4365 ou 3314-4117. Segundo a Secretária Executiva, a Agência vem se reestruturando e tem trabalhado no fortalecimento da equipe dedicada ao Conselho Consultivo. A primeira grande mudança apresentada

foi que, a partir daquela reunião, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo assumiria o controle das reuniões e que, antes de dar início aos debates dos temas pautados, seriam incluídos informes desta Secretaria Executiva com o objetivo de contextualizar os Conselheiros sobre o andamento de pendências, informar sobre mudanças realizadas e sobre as sugestões recebidas. No que diz respeito às pendências identificadas na 22ª Reunião do Conselho Consultivo, a Secretária Executiva informou que as atas das reuniões de 10 de abril e de 3 de julho de 2013 haviam sido regularizadas, encaminhadas por correio eletrônico aos Conselheiros e Diretores e que já estavam disponíveis no sítio eletrônico da Agência. Também deu ciência aos demais Conselheiros de que as questões levantadas pela Conselheira Graziella Baggio haviam sido respondidas por e-mail em 11 de julho, conforme compromisso assumido pela Secretaria Executiva do Conselho e pelo Diretor-Presidente da ANAC naquela reunião, e de que o pedido de inclusão dos Conselheiros, titulares e suplentes, no *clipping* elaborado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM da ANAC havia sido atendido. Alertou também para a mudança implementada pela Secretaria Executiva no que tange à proposição de matérias para compor a pauta das reuniões do Conselho Consultivo que, com o objetivo de padronizar e otimizar a sugestão de assuntos para a pauta das reuniões, passava a ser realizada mediante encaminhamento de formulário com informações básicas sobre o tema proposto. Ressaltou, no entanto, que o formulário encontra-se em fase de testes e que os Conselheiros poderiam encaminhar sugestões para melhorá-lo, caso assim o desejassem. Finalizando as pendências da última reunião, a Secretária Executiva advertiu sobre o controle de frequência dos Conselheiros às reuniões, informando que as providências para o desligamento de entidades que tivessem desrespeitado o disposto no Regimento Interno vigente já estavam sendo tomadas. Por fim, estabeleceu as regras para a realização da reunião, definindo como 20 (vinte) minutos o tempo aproximado para as exposições e como 3 (três) minutos o tempo destinado aos comentários e questionamentos dos Conselheiros aos temas pautados, e destacou que, ao término da participação dos Conselheiros, a palavra seria devolvida ao responsável pela apresentação para respostas e para que fossem tecidas suas considerações finais. Indicou ainda que, ao final da discussão dos temas constantes na pauta, seria aberto espaço para que os Conselheiros apresentassem outros assuntos no prazo de 5 (cinco) minutos, desde que inscritos previamente.

(3) Dando início aos temas da pauta, a Secretária Executiva convidou o Gerente de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado da SRE, o Sr. Cristian Vieira dos Reis, para apresentar sobre a realização da I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo, ocorrida no mês de setembro, em São Paulo, a partir de uma iniciativa da Agência. O Gerente iniciou sua exposição apresentando-se, agradecendo o convite e elucidando que o objetivo daquela apresentação era dar ciência aos Conselheiros sobre como a Agência conduz a gestão das informações de mercado do transporte aéreo, sobre onde essas informações são aplicadas e sobre a importância da qualidade dessas

informações, explicando também sobre como foram feitos o planejamento e a consolidação da realização da I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo. Segundo o Gerente, a gestão das informações de mercado trata-se de competência da Gerência de Análise de Estatística e Acompanhamento de Mercado - GEAC, sendo também atribuições desta Gerência a elaboração de estudos sobre as condições de mercado, o atendimento a demandas de informações de diversas entidades e a representação em organismos internacionais no que tange a assuntos relacionados a estatísticas. Ele mencionou que as informações de mercado recebidas pela Gerência são aquelas relacionadas à oferta e à demanda do transporte aéreo, à participação de mercado das empresas aéreas, às taxas de aproveitamento de aeronaves, a pessoal e frota, ao histórico de voos, aos horários de partida e de chegada, aos percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos, aos índices de pontualidade e regularidade de voos, aos dados econômico-financeiros das empresas aéreas e aos preços das tarifas aéreas comercializadas, destacando que todas essas informações são regulamentadas pela Agência. Ressaltou que, antes da divulgação, todas as informações são tratadas e validadas e que, quando verificadas inconsistências ou constatado que elas foram prestadas de forma intempestiva pelas empresas aéreas, a ANAC executa ações de fiscalização e autuação dessas empresas. Em seguida, comentou que essas informações são utilizadas na elaboração de relatórios e de estudos para divulgação no sítio eletrônico da ANAC, para discussões em fóruns e encontros, para elaboração de Anuários do Transporte Aéreo e que são também remetidas a organizações internacionais de aviação civil para divulgação em âmbito mundial, servindo ainda de subsídio para a tomada de decisões e estudos elaborados pela Agência. Prosseguiu explicando que a I Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo foi uma iniciativa da GEAC e que contou com o apoio da ASCOM e da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, e salientou que o evento faz parte da Ação Nacional de Aviação Civil. Destacou que o objetivo dessa iniciativa da ANAC é contribuir para a melhoria continuada da qualidade das informações prestadas pelas empresas aéreas, servindo de fórum periódico para discussão, entre representantes dessas empresas e a própria ANAC, sobre o processo de elaboração e fornecimento das informações. Atentou também para a importância do evento no compartilhamento de experiências e na possibilidade de induzir à padronização dos critérios de elaboração e fornecimento das informações, estimulando o aprimoramento continuado nos controles e processos internos das empresas no que tange a essas informações e favorecendo também o conhecimento, pela ANAC, das principais dificuldades enfrentadas pelos entes regulados na geração e fornecimento dessas informações. O Gerente prosseguiu explicando que a programação desta edição foi dividida em oito painéis, classificados por assuntos, por tipo de informação e por nacionalidade das empresas aéreas, e que estes painéis foram distribuídos pelos dias de realização do evento, afirmando ainda que a intenção da Agência é que a Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo tenha periodicidade anual. Ele explicou que as apresentações dos painéis foram realizadas por colaboradores da ANAC e por representantes de empresas aéreas, o que possibilitou o

compartilhamento de experiências e de soluções possíveis para os principais problemas por elas enfrentados. Esclareceu também que a cerimônia de abertura teve como público-alvo administradores, executivos e representantes legais das empresas, enquanto os painéis foram voltados para profissionais técnicos das empresas aéreas, visto serem eles os responsáveis pela elaboração e apresentação das informações à ANAC. Sobre a repercussão do evento, o Gerente comentou que foram recebidas mais de 250 inscrições e citou, em seguida, as principais contribuições obtidas e suas consequências em potencial, tanto para o setor regulado quanto para a própria Agência. Finalizou avaliando a I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo como uma realização extremamente positiva para a aviação civil brasileira e advertiu que maiores informações sobre o evento poderiam ser encontradas no sítio eletrônico da Agência. Terminada a apresentação, a Secretária Executiva agradeceu a participação do Gerente e abriu espaço para questionamentos e comentários. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Humberto Branco registrando que, sob seu ponto de vista, hoje verifica uma falta de informação relacionada a assuntos ligados ao transporte regular, sobretudo no que tange à aviação geral. Ressaltou que não vê um órgão ou setor responsável pela coleta das informações relativas aos demais segmentos da aviação civil, ponto no qual recebeu o apoio do conselheiro Walter Bartels. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão destacou que a ANAC tem consciência de que os dados relativos à aviação geral são necessários e que há intenção por parte da Agência em coletá-los, mas que ainda não foi desenvolvida uma metodologia para concretizar essa coleta e validar tais informações. O Presidente complementou o raciocínio do Diretor afirmando que a verificação dessas informações e sua confiabilidade são as maiores das dificuldades enfrentadas, ressaltando como outros pontos sensíveis a falta de integração e de comunicação entre os sistemas de informação já existentes no âmbito da ANAC. No entanto, alertou que a Agência vem trabalhando para sanar os problemas identificados e que há a previsão da criação de uma força-tarefa para sistematizar as demandas provenientes do segmento de aviação geral e consequente criação de um plano de trabalho. O conselheiro Robson Bertolossi pediu a palavra e comentou que a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - JURCAIB, embora não tenha sido formalmente convidada para o evento, esteve presente na I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo e solicitou que a entidade fosse comunicada quando da realização de sua próxima edição.

(4) Prosseguindo com os temas pautados, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou o Gerente-Geral de Ação Fiscal, o Sr. Cláudio Beschizza Ianelli, para relatar sobre as operações de fiscalização desenvolvidas pela ANAC. Introduzindo o tema, o Gerente explicou que sua ideia naquela apresentação era dar continuidade aos assuntos abordados na reunião realizada em 3 de julho de 2013, aproveitando também para registrar que a Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF acabara de completar um ano em 8 de outubro. Em seguida, exibiu um calendário com as operações especiais

realizadas pela Gerência e as dividiu em ações com ênfase na aviação geral e em ações com ênfase na prestação de serviço ao passageiro. Discorreu brevemente sobre a Operação Final de Ano iniciada em 2012, realizada em inúmeros aeroportos até o dia 13 de janeiro de 2013, e sobre outras operações realizadas no ano de 2013, citando a Operação Carnaval (fevereiro), a operação realizada em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo na região Oeste do Estado (março) com vistas a apurar possíveis irregularidades em aeronaves e pilotos, as operações especiais realizadas durante a Copa das Confederações (junho) e as operações realizadas durante a Jornada Mundial da Juventude - JMJ (julho) e durante o Rock in Rio (setembro). Em seguida, explicou sobre a realização da Operação Voe Seguro, projeto iniciado em janeiro de 2013 em conjunto com a Polícia Federal e com o DECEA e que abordou seis aeródromos para fiscalização de rampa de aeronaves da aviação geral na cidade do Rio de Janeiro. Ainda sobre a Operação Voe Seguro, o Gerente informou que esta aconteceu também nas cidades de Angra dos Reis e Parati (abril) e em São Paulo (maio), ressaltando em seguida que, durante o segundo semestre de 2013, terá seu foco voltado para Manaus e para o Estado do Pará. Prosseguiu comunicando sobre a realização e os resultados obtidos com a Operação Ágata, originada da parceria entre Exército, Marinha, Aeronáutica, diversos Ministérios e todas as Agências Reguladoras, destacando sua importância ao viabilizar que a ANAC verificasse todos os aeródromos da fronteira seca do país e as aeronaves que neles se encontravam. Dissertou também sobre as operações que serão realizadas pela ANAC ainda no ano de 2013 e prosseguiu anunciando que, durante o mês de outubro, a Gerência irá planejar as ações que deverão ocorrer no ano de 2014, com especial destaque para a ocorrência da Copa do Mundo em paralelo ao período de férias. O Gerente prosseguiu com sua apresentação exibindo dados das operações Voe Seguro, em especial o número de abordagens realizadas e a porcentagem de irregularidades observadas. Lembrou do importante papel desempenhado pela mídia durante essas operações e destacou sua recepção positiva no que tange às ações de fiscalização desenvolvidas pela Agência, salientando seu papel educativo na correção de infrações e na conscientização da população. Prosseguiu elencando as principais infrações identificadas durante as ações de fiscalização, a quantidade de autos de infração emitidos durante as operações Fim de Ano, Carnaval, Copa das Confederações e JMJ e exemplificou as principais denúncias recebidas pela Agência no período. O Gerente deu continuidade à sua apresentação exibindo a agenda com as próximas fiscalizações e afirmando que a GGAF tem elaborado ações em parceria com as Polícias Civil e Militar para ocasiões em que torna-se evidente o cometimento de crimes. Concluiu apresentando para os Conselheiros um *hotsite* criado pela Agência, já disponível em seu sítio eletrônico, para informar ao usuário sobre os serviços de táxi aéreo que estão regulares, e salientou a existência de manual de operação, de um sistema de consulta de informações sobre quais empresas estão regulares e qual a situação das aeronaves, e de um espaço destinado a denúncias de internautas, alegando, por fim, que essa iniciativa da ANAC tem como objetivo conscientizar os contratantes destes serviços sobre a necessidade de que tais contratações ocorram com prestadores de serviços

regulamentados. A Secretária Executiva do Conselho Consultivo, então, passou a palavra aos Conselheiros para manifestação. O primeiro Conselheiro a tecer comentários foi o Sr. Cláudio Magnavita, que afirmou que as operações da ANAC realizadas durante a JMJ e a Copa das Confederações ajudaram a minimizar os índices de insatisfação dos usuários de transporte aéreo apurados pelas pesquisas realizadas pela EMBRATUR e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, registrando também o importante papel desempenhado pela INFRAERO no acolhimento aos peregrinos durante a JMJ. Lembrou sobre a instalação de balcões de informações turísticas marcando também a presença do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, e afirmou que os resultados obtidos foram positivos. Disse acreditar que tais resultados são fruto de uma regulação competente, o que tranquiliza o setor turístico frente aos grandes eventos que serão realizados no ano de 2014. Por fim, sugeriu que fosse intensificada a informação prévia ao passageiro de forma didática, através de cartilhas ou da criação de um espaço no sítio eletrônico da Agência. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Walter Bartels, que questionou ao Gerente se, durante as fiscalizações, fora detectado o uso de aviões experimentais. Em resposta, o Gerente afirmou que não foram encontrados casos como este, mas ressaltou que sua existência não foi descartada pela Agência. Alegou que, no entanto, ao desenvolver as operações, a ANAC tem investido na inteligência de suas ações e trabalhado em conjunto a órgãos de segurança de forma a adotar posturas mais firmes e fortalecer as punições aplicáveis. Em seguida, o Conselheiro Antônio João Monteiro de Azevedo parabenizou a GGAF por suas ações e destacou que há uma efetiva necessidade de aprimoramento do assunto, haja vista a ocorrência de cancelamentos e atrasos e sugerindo que, no caso de sucessivas reincidências de ocorrências como esta, a ANAC utilizasse de seu poder de fiscalização para repassar os *slots* ocupados por tais companhias aéreas para outras que desejem operar naqueles horários e trechos, ampliando a competição do setor. Ponderou ainda que, segundo seu conhecimento sobre o mercado, acredita que haverá forte decréscimo das viagens corporativas durante a Copa do Mundo, lembrando que estas viagens, hoje, representam 60% do mercado de viagens, e que ocorrerá ampliação de venda de passagens para destinos que não sediem jogos, inclusive exterior. O Conselheiro Fernando Alberto dos Santos pediu a palavra para parabenizar a ANAC pelas ações de fiscalização desenvolvidas e registrou que o *hotsite* criado pela Agência foi amplamente divulgado no âmbito do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA. Destacou que as ações fiscalizatórias promovidas pela Agência animam o segmento e sugeriu que aeroportos que concentrem fortes frotas executivas tornem-se objeto de fiscalizações com maior frequência, defendendo que aqueles que praticam infrações relacionadas à prática ilícita de táxi aéreo sentem-se inibidos pela presença do órgão regulador. O Conselheiro Pedro Azambuja também aproveitou o espaço para parabenizar a ANAC pelo trabalho realizado e, em seguida, ressaltar a ideia de que o Brasil encontra-se em obras graças aos grandes eventos que se aproximam, o que resulta em fortes modificações no campo da infraestrutura aeroportuária e rodoviária, mas afirmou que estas obras não devem interferir no tratamento ao usuário, já que este

continua pagando as taxas de embarque. Alertou também para o fato ocorrido na Copa do Mundo realizada na África do Sul, quando foi construído um grande aeroporto que, ainda assim, foi incapaz de comportar a aviação executiva, solicitando que fosse dada atenção para este segmento. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi parabenizou a GGAF pelo trabalho desenvolvido e defendeu que as ações deveriam ser intensificadas durante o ano todo, e não apenas quando da ocorrência de eventos específicos. Lembrou sobre existência de outros órgãos que se fazem presentes nos aeroportos promovendo fiscalização e punição de infrações e que, para efetivarem essas ações, dependem da regulamentação expedida pela ANAC, exemplificando com a presença de juntas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ em alguns aeroportos. Por fim, o Sr. Cláudio Magnavita complementou o comentário do Conselheiro ao afirmar que as resoluções da ANAC são a base para a atuação na aviação civil brasileira, defendendo a necessidade de capacitação dos PROCONs dos Estados em questões aéreas e de regulamentações expedidas pela Agência. De posse da palavra novamente, o Gerente-Geral de Ação Fiscal respondeu o Sr. Pedro Azambuja afirmando que, para a Copa das Confederações e para a JMJ, alguns aeródromos alternativos já haviam sido contemplados no planejamento das ações realizadas pela SAC/PR, ANAC, DECEA e pela INFRAERO, contando com a participação também dos operadores aeroportuários. Alegou que, nessas operações, houve a previsão de alocação da aviação geral em outros aeroportos nos casos de lotação e ressaltou que o objetivo atual da Gerência é refinar seu planejamento, haja vista não ter sido necessária a utilização de aeroportos alternativos durante aqueles dois grandes eventos. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja alertou para a necessidade de que fosse dedicada maior atenção aos aeroportos menores e defendeu ser indispensável a fiscalização destes espaços. Em seguida, o Presidente agradeceu o Gerente pela apresentação e pelo trabalho desenvolvido e salientou que a Agência tem buscado realizar operações de forma mais racional, por meio de fiscalização sobre o serviço prestado ao usuário e sobre as condições de segurança. Explicou também que, neste primeiro ano de existência da GGAF, a ANAC buscou realizar ações maiores e não sigilosas, mas que há a pretensão da Agência de, no futuro, promover ações mais pontuais e com maior grau de sigilo. Comentou também sobre o trabalho de divulgação realizado acerca dos serviços de táxi aéreo e sobre o trabalho desenvolvido conjuntamente com a INFRAERO na criação de um guia com direitos do passageiro para divulgação em aeroportos. Destacou a utilização dos personagens da Turma da Mônica na conscientização dos usuários e futuros usuários do transporte aéreo e o trabalho desenvolvido pela Agência em conjunto com diversos órgãos federais, estaduais e municipais durante as ações de fiscalização. Por fim, lembrou que não houve menção a problemas relacionados à aviação civil na mídia durante a ocorrência dos grandes eventos e relacionou esse fato à coordenação do planejamento dos procedimentos de todos os órgãos envolvidos nessas operações, papel desempenhado pela SAC/PR, dizendo acreditar que tais eventos funcionaram como um excelente ensaio para o trabalho a ser desenvolvido durante a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

(5) O terceiro tema pautado foram as novas regras de capacitação de pilotos para a aviação civil. Para a apresentação, foi convidado o Conselheiro Elones Fernando Ribeiro, professor doutor e diretor da Faculdade de Ciências Aeronáuticas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS. O Conselheiro iniciou sua apresentação alertando que sua exposição pautava-se pelo disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 61 e no que futuramente irá constar na revisão do atual Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) nº 141, bem como pelas cargas horárias dos cursos de piloto privado, piloto comercial e piloto de linha aérea. Introduzindo o assunto, o Conselheiro traçou o perfil do ingressante dos cursos de piloto privado, alegando tratar-se, em sua grande maioria, de jovens com idade entre 17 e 18 anos. Lembrou que, de acordo com o texto atual do RBAC nº 61, houve ampliação da exigência de escolaridade, sendo hoje cobrado ensino médio completo ou em processo de conclusão para esses alunos. Ressaltou também que é comum que os alunos que procuram a capacitação para pilotar possuam condição familiar estável o que, conseqüentemente, resulta em uma vida agitada, com cursos pré-vestibulares, estudo de idiomas e vida social ativa. Segundo o Conselheiro, estes são fatores que, aliados aos altos custos dos cursos, à baixa remuneração da fase inicial da profissão, à instabilidade do mercado de aviação e ao desaconselhamento familiar, intensificam a falta de estímulo e a ampliação do grau de desistência nos cursos teóricos e práticos para pilotos. Traçado o perfil e o cenário no qual estão incluídos os alunos, o Conselheiro exibiu um quadro com os componentes curriculares exigidos e alegou que, conforme norma vigente – a saber, o Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 58-3, de 2004 –, são demandadas 270 horas teóricas para o curso de piloto privado, podendo este ser realizado autodidaticamente, sem a obrigatoriedade de participação em escolas de formação. Em seguida, comparou a norma vigente com a norma que está sendo editada, destacando o acréscimo de 160 horas – totalizando na exigência de cerca de 430 horas teóricas para os cursos de piloto –, e ponderou que algumas das matérias incluídas pela nova regulamentação poderiam ser dispensadas do curso básico. Exemplificou seu ponto de vista citando as 40 horas teóricas destinadas ao estudo de “Inglês para Aviação” que, a seu ver, são dispensáveis para quem já domina o idioma e insuficientes para ensiná-lo àqueles que o desconhecem, bem como a exigência de 40 horas de “Fundamentos de Matemática e Física”, matérias exigidas no segundo grau, lembrando ser esta escolaridade, hoje, obrigatória para a formação de pilotos. Prosseguiu analisando o tempo que um aluno levaria para concluir as aulas teóricas o qual, segundo ele, seria de aproximadamente 6,5 meses para alunos com disponibilidade de 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, e de aproximadamente 13,5 meses para aqueles alunos cuja disponibilidade esteja restrita aos finais de semana, contabilizando 8 horas por sábado. O Conselheiro, no entanto, registrou que a análise apresentada desconsiderava a existência de pré-requisitos no cálculo dos tempos lembrando que, se esta for considerada, o tempo necessário para a realização do curso

poderia ser ainda maior. Diante deste cenário, o Conselheiro propôs a reestruturação da teoria elaborada no novo manual de piloto privado, adequando-o e incentivando que o ensino ocorra de modo transversal para os cursos de piloto privado, comercial e de linha aérea, ressaltando não haver a necessidade de sua repetição em cada um dos cursos. Assim, sugeriu que determinados conteúdos fossem realocados para o curso de piloto comercial, haja vista a necessidade de que este profissional tenha mais conhecimento do que um piloto privado. Prosseguiu defendendo que fosse definido o perfil de piloto comercial como sendo o piloto capacitado para operar aeronaves segundo o RBAC nº 135, diferenciando-se do piloto de linha aérea, cuja base deveria ser o estabelecido no RBAC nº 121. Em resumo, o Conselheiro sugeriu que a quantidade de horas exigidas fosse redistribuída, totalizando cerca de 290 horas para piloto privado, 430 horas para piloto comercial e 190 horas para piloto de linha aérea. Em seguida, apontou possíveis contradições existentes entre o RBAC nº 61 e a proposta de texto do RBAC nº 141. Argumentou que o novo texto contradiz o disposto no RBAC nº 61 no que tange à prerrogativa de licença de aluno piloto para jovens a partir dos 16 anos, já que determina que o Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC não poderá permitir que um aluno realize instruções práticas de voo sem sua aprovação no exame teórico da ANAC na licença correspondente, além de apontar novamente a extensa duração dos cursos estabelecida no novo regulamento. Citou também o estabelecido no RBHA nº 141 sobre a habilitação de instrutor de voo e a determinação de que o solicitante deve possuir 200 horas de voo como piloto em comando na categoria de aeronave para a qual requeira sua habilitação de instrutor de voo sendo que, destas, ao menos 15 horas deverão ter sido realizadas nos 6 meses precedentes à solicitação. Sobre este ponto, o Conselheiro alertou para o fato de que a profissão de instrutor de voo ainda não encontra-se regulamentada no Brasil, alegando também que vê a exigência de 200 horas de voo em comando como impraticável pois, sob seu ponto de vista, dificilmente os instrutores mais antigos preenchem tais requisitos e existe a tendência de que os profissionais busquem a realização das horas que faltam sem atentar-se para a qualidade necessária na realização dessas horas de voo. Por fim, ressaltou que dificilmente um aeroclube irá pagar pelo serviço de instrutores profissionais, apontando que a realidade hoje é que os instrutores, na maioria das vezes, desempenham seu papel justamente com o objetivo de obter horas de voo e, assim, galgar degraus maiores. Terminada a exposição, a palavra foi repassada aos demais Conselheiros para comentários. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que elogiou a apresentação realizada e manifestou seu apoio à discussão proposta, ressaltando também a necessidade de capacitação de pessoal para a aviação civil como um todo, e não apenas de pilotos. Em seguida, o Conselheiro Walter Bartels comentou que, durante seu tempo de trabalho para o Aeroporto do Galeão, presenciou a criação de um manual de operações completo e de um manual de treinamento para as diversas funções existentes naquele aeroporto, mas ressaltou não saber que rumo o projeto levou. De posse da palavra, o Presidente agradeceu o Conselheiro Elones Ribeiro pela exposição e disse que entende a necessidade de capacitação de pessoal para a aviação civil como um todo, e não só de pilotos como abordado na

apresentação, salientando que a capacitação geral da aviação civil trata-se de tema contemplado no projeto prioritário da Agência intitulado “Otimização e melhoria da qualidade do processo de certificação de pessoal da aviação civil”. Em um breve comentário sobre o projeto, o Presidente mencionou que a ideia de desenvolver um projeto prioritário em capacitação teve início focada na capacitação de pilotos, mas que logo a Agência verificou a necessidade de ampliar seu objetivo de forma a certificar que as pessoas tenham a capacidade técnica necessária para atender às regulações realizadas pela ANAC. Prosseguiu enaltecendo a importância dos debates, defendendo que estes auxiliam a Agência a repensar suas ações e a conhecer melhor a realidade de cada segmento. Alegou também que vê a necessidade de que o conhecimento técnico esteja no objetivo que se deseja atingir e que, exatamente por este motivo, faz-se necessário conhecer as necessidades e a realidade destes segmentos. Reconheceu que a exposição feita pelo Conselheiro faz-se interessante para que se possa melhor calibrar a capacitação de pilotos e que é um meio que possibilita que a Agência avalie melhor as exigências estabelecidas nos regulamentos e seu impacto nos custos de entrada no setor. Em seguida, explicou sobre a exigência existente hoje na Agência de que, antes da edição de normas para regulação do setor, sejam realizadas Análises de Impacto Regulatório (AIRs), que consistem em análises econômicas do impacto resultante da regulação através da ponderação dos custos e dos benefícios gerados, o que desempenha papel de indiscutível importância na decisão da Diretoria sobre os temas a serem regulados. Por fim, o Presidente agradeceu novamente o Conselheiro e afirmou que informações como as oferecidas por ele, tecnicamente bem fundamentadas, auxiliavam as discussões da Diretoria com as áreas técnicas e a própria regulação.

(6) Prosseguindo com o último assunto pautado, a Secretária Executiva do Conselho convidou o servidor da Assessoria Técnica da ANAC, o Sr. Vitor Mateus Silva Ramos, para apresentar sobre as alterações propostas para a consolidação do novo Regimento Interno do Conselho Consultivo, lembrando os Conselheiros que, em 3 de julho de 2013, fora distribuído aos Conselheiros um quadro comparativo com as mudanças sugeridas e suas justificativas. O servidor iniciou a apresentação enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) formado para realizar a revisão do Regimento Interno do Conselho Consultivo e recordou que a proposta resultante do trabalho deste GT fora apresentada na reunião de 16 janeiro de 2013 e aprovada pelos Conselheiros. Prosseguiu explicando que, após aquela reunião, a proposta fora submetida à análise da Diretoria e que dessa análise resultaram algumas modificações no texto e que seriam estas modificações o objeto de sua exposição. Após essa introdução, o servidor passou a pontuar as principais mudanças propostas. A primeira alteração sugerida referia-se à convocação de reuniões extraordinárias, conforme art. 11, § 2º, que, pela nova redação, passaria a depender de solicitação de maioria absoluta dos Conselheiros, e não de apenas um terço como sugerido pelo GT, o que proporcionaria maior legitimidade a essas

convocações. Em seguida, apresentou a alteração proposta ao art. 15, inciso IV, cuja nova redação passa a incluir os itens “informes da Diretoria”, “informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo” e a “pauta dos trabalhos”, sendo eliminada a divisão deste último tópico entre em “pautas da ANAC” e “pautas dos Conselheiros”. Ele explicou que essa alteração ocorreu porque os objetivos da ANAC e dos membros do Conselho Consultivo devem ser comuns, dispensando a necessidade de separação, e ressaltou que a exigência de formulário para a proposição de pautas já era uma forma de unificar a Agência e o Conselho Consultivo, sem distinção de interesses. Salientou também que essas alterações já haviam sido implementadas naquela reunião, referindo-se aos informes da Diretoria, apresentados pelo Presidente no início do encontro, e dos informes da Secretaria Executiva, apresentados logo em seguida. Alegou que essa alteração favorece uma maior interação entre a ANAC e os membros do Conselho Consultivo, aproximando a Agência dos Conselheiros e garantindo o máximo de transparência e eficiência na comunicação das ações da autarquia cujos temas relacionem-se ao Conselho Consultivo. Prosseguiu apresentando uma pequena adequação redacional do parágrafo único do art. 17, relacionada às eventuais despesas com diárias e passagens dos membros do Conselho Consultivo, que permanecem sem ingerência da ANAC, sendo custeadas por conta própria ou pelos órgãos e entidade representados pelos membros daquele órgão. Dando continuidade, destacou que o GT modificou diversas das sistemáticas de funcionamento das Câmaras Técnicas do Conselho Consultivo dispostas no Capítulo VI, e apresentou a proposta da Diretoria da Agência, a partir da qual parte do papel de relator passa a ser desempenhado pelo de um secretário que teria como responsabilidade assessorar as Câmaras Técnicas para que estas atinjam o objetivo pretendido e não fujam seu tema, viabilizando maior produtividade das discussões e estudos propostos. Apresentou também a criação da necessidade de uma descrição detalhada do assunto que será objeto de estudo dessas Câmaras Técnicas, vinculando agora sua instalação à elaboração de um termo de referência acerca do assunto a ser debatido e estudado, ação que facilitaria também à ANAC buscar em seu quadro aqueles profissionais que melhor se adéquam àquelas discussões. Sustentou que, com a nova redação, as atribuições que antes eram desempenhadas pelo relator passavam agora a ser desempenhadas pelo coordenador da Câmara Técnica, passando a ser este também o responsável pela elaboração das atas das reuniões, dos estudos e dos trabalhos realizados, bem como por apresentar e encaminhar as proposições à Diretoria. Concluiu explicando que, embora a alteração do Regimento Interno tivesse sido aprovada na reunião de janeiro, que a Diretoria julgou mais adequado submeter as novas redações aos membros do Conselho e mencionou ainda que a Secretaria Executiva recebera sugestões encaminhadas pelo Conselheiro Walter Bartels por e-mail. No que tange a essas sugestões, o Conselheiro manifestou-se defendendo a necessidade de estabelecimento de uma data para a entrega, pela ANAC aos Conselheiros, do Relatório Anual da Agência para análise e sugeriu também que as proposições de pauta fossem enquadradas dentro das competências elencadas como de titularidade dos Conselheiros. Passadas às considerações dos membros do Conselho Consultivo, o Conselheiro Victor

Rafael Rezende Celestino pediu a palavra para ponderar que o novo Regimento Interno melhoraria significativamente o desenvolvimento dos trabalhos do órgão e anunciou que concordava com as sugestões elaboradas pelo colega Walter Bartels quanto ao estabelecimento de um prazo para o encaminhamento do Relatório Anual, pela ANAC, à análise dos Conselheiros, e na adequação da proposição de pautas às competências dos Conselheiros. Questionou, no entanto, o disposto no art. 3º, que limita o mandato dos Conselheiros a três anos e veda sua recondução, e o disposto no art. 13º, que determina que o membro titular que deixar de participar de três reuniões ordinárias entre as seis últimas realizadas será desligado do Conselho Consultivo, sendo substituído por seu suplente. Na visão do Conselheiro, essa substituição do titular pelo suplente pode ser uma estratégia das organizações, não devendo o membro titular ser punido por sua ausência, mas sim a entidade que se ausentar naquelas condições. Finalizou suas ponderações citando que vê a criação da função de secretário nas Câmaras Técnicas de forma positiva e ressaltou sua incerteza quanto à necessidade de exclusão dos Comitês do novo Regimento. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita também questionou a vedação à recondução estabelecida no art. 3º e apontou para a importância do papel do secretário, mas fez a ressalva de que, com a mudança sugerida, acredita que o papel do coordenador torna-se meramente honorífico e que vê a possibilidade de interferência nos trabalhos da Câmara Técnica se o secretário for designado pela ANAC, como dispõe o novo texto. Em resposta, o servidor da Assessoria Técnica alegou que o papel que antes era desempenhado pelo relator, passa a ser atribuição do coordenador, e não do secretário, ressaltando que não há qualquer característica limitante nas modificações das sistemáticas da Câmara Técnica, pois visam apenas a viabilizar que a Agência indique alguém com maior competência técnica para os debates propostos e que realize o direcionamento dos trabalhos. O Conselheiro Pedro Azambuja também se manifestou sobre o tema, alegando que acredita que o papel de elaboração das atas, por exemplo, deveria ser incumbência do secretário e realizado a partir daquilo que foi decidido pela Câmara Técnica e sob o aval do coordenador. Já o Conselheiro Antônio João Monteiro de Azevedo defendeu a visão de que o coordenador deveria ser o gestor do grupo, sendo destinado ao secretário um papel executivo. Em resposta, o servidor alegou que o papel de gerir o grupo permanece sendo atribuição do coordenador, sendo dele também a competência de apresentar o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica, e que o secretário desempenha apenas um papel de assessoramento, sendo ele uma pessoa dotada de conhecimento técnico sobre o assunto a ser debatido no âmbito daquela Câmara Técnica. O Conselheiro Miguel Fernandes, por sua vez, manifestou-se contra a vedação à recondução e comentou sobre sua preocupação quanto à possibilidade de que o papel de secretário seja utilizado para induzir comportamentos dentro da Câmara Técnica. Neste momento, o Presidente informou aos Conselheiros de que a vedação à recondução ao mandato de Conselheiro está prevista no art. 34, § 4º, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. De volta às manifestações, o Conselheiro Walter Bartels comentou que, em dois dos órgãos de assessoramento dos quais participa, não há vedação à recondução nos

mandatos e que estes órgãos ainda fornecem as passagens para que ele compareça às reuniões. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi foi o próximo a utilizar-se da palavra e aproveitou para manifestar-se como integralmente favorável às considerações tecidas pelo Conselheiro Walter Bartels. Comentou ainda que aprova o novo texto e sugeriu que fossem criadas referências diretas às legislações afetas ao Conselho Consultivo em seu Regimento Interno, como a composição definida para o órgão conforme art. 34, § 2º, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. Prosseguiu questionando sobre o disposto no art. 8º, inciso VI, cuja nova redação, sob seu ponto de vista, prejudicaria a proposição de assuntos extrapauta pelos Conselheiros ao vincular tal situação às hipóteses de urgência e relevância. Apontou também o estabelecido no art. 19, inciso II, e no art. 27, inciso VI, que definem prazos semestral e trimestral, respectivamente, para a apresentação de relatórios pelas Câmaras Técnicas, solicitando que o prazo seja unificado para ambos. Por fim, questionou o papel de moderador desempenhado pelo secretário no âmbito das Câmaras Técnicas, alegando ter identificado uma confusão entre papéis de coordenador e secretário no texto do art. 20, § 5º. Em resposta às manifestações realizadas, o Sr. Vitor Mateus Silva Ramos lembrou que as mudanças apresentadas pelos Conselheiros referiam-se, em sua maioria, a pontos já pacificados e aprovados anteriormente pelos próprios membros do Órgão na reunião de 16 de janeiro de 2013, o que ensejava a necessidade de nova discussão sobre a necessidade de alteração apenas pontual do que foi levantado ou se as alterações seriam mais amplas e abrangentes. Quanto à vedação à recondução dos mandatos e à não concessão de diárias e passagens, defendeu já estar pacificado o tema, não se tratando de disposições discricionárias da Agência. Reiterou a necessidade de definir se as alterações propostas seriam alvo de uma nova discussão com uma nova redação de proposta de Regimento Interno ou se seriam aceitos os termos como aprovados em janeiro. Neste momento, o Presidente entrevistado esclareceu que os a maioria daqueles pontos já haviam sido pacificados pelo Conselho, como o fato de que as nomeações para membro do Conselho Consultivo serem das pessoas, desde que estas não percam sua representatividade dentro de seu segmento, e não das entidades por elas representadas, e citou o caso em que o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA deixou de exercer sua representatividade no Conselho e foi substituído, mediante novo procedimento de seleção, pela Associação Brasileira de Empresas Aéreas - ABEAR, e lembrou que essa situação fora entendida como renúncia pessoal dos Conselheiros ao mandato. Recapitulou como surgiu a ideia de revisão do Regimento Interno do órgão afirmando que, em debates anteriores, o próprio Conselho verificou a necessidade de delimitar aquele espaço como um fórum de debate e assessoramento para a aviação civil como um todo, e não como um espaço para reclamações pontuais de cada segmento. Neste ponto, aproveitou para lembrar que as Câmaras Técnicas são criadas pela Diretoria e pelo Conselho Consultivo para que determinados assuntos sejam tratados de forma específica, com maior aprofundamento e que resultem em propostas para a Agência, e que, assim, o papel do secretário não é o de criar uma ingerência no âmbito desse grupo, mas apenas de balizar e organizar seu

funcionamento. Em seguida, o servidor da Assessoria Técnica propôs que, por não ter sido alcançada unanimidade, fossem realizadas as alterações sugeridas e que o texto fosse submetido a uma nova aprovação pelos Conselheiros.

(7) Encerrados os temas pautados, a Secretária Executiva convidou os Conselheiros inscritos para seus pronunciamentos dentro dos assuntos gerais, lembrando que o prazo destes pronunciamentos é de 5 (cinco) minutos. O primeiro Conselheiro inscrito foi o Sr. Victor Rafael Rezende Celestino, que utilizou o espaço para registrar sua participação na reunião da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia - CINDRA, realizada em 9 de outubro de 2013 no Congresso Nacional e que contou com a participação do Diretor de Aeronavegabilidade, o Sr. Cláudio Passos Simão. Anunciou que a Decisão da Diretoria da ANAC nº 101, de 8 de outubro de 2013, foi motivo de elogios durante o encontro por criar abertura para que seja pensada uma regulação diferenciada, que leve em consideração peculiaridades de determinadas localidades na edição de seus atos. Citou sua preocupação com a gestão de aeroportos regionais, com especial destaque para a região amazônica, e propôs que o Conselho Consultivo se fizesse representar no Grupo de Trabalho criado pela SAC/PR para discussão das condições particulares para a regulação nestas regiões. Em resposta ao Conselheiro, o Diretor Cláudio Passos Simão esclareceu que a iniciativa da SAC/PR tem como objetivo sanar os problemas relacionados à gestão dos aeroportos dessas localidades, criar meios e formar pessoas aptas a gerir essas estruturas. Ressaltou que, no entanto, essa gestão deveria ser realizada pelos Estados, e não pelo poder Federal como ocorre hoje, afirmando que, por esse motivo, foram firmados convênios. Destacou ainda que o objeto primeiro das discussões realizadas nesse Grupo de Trabalho não é o conteúdo da gestão, mas sim a busca pela criação de meios para viabilizar a ocorrência dessa gestão nestes aeroportos. Tanto o Conselheiro quanto o Diretor concordaram que há a necessidade de que sejam levadas em consideração as necessidades e peculiaridades de cada região, afirmando ser indispensável que se conheça sua realidade para que sejam planejadas as melhores ações de acordo com as necessidades daquela localidade. Complementando o assunto, o Presidente registrou que a ANAC tentou regularizar todos os aeroportos do país de forma que eles respeitassem regulamentos vigentes, focando em sua adequação quanto aos requisitos contra incêndio, e informou que, ao final dessa grande ação, a ANAC firmou acordos operacionais com 14 aeroportos estabelecendo condições a serem cumpridas para que eles continuassem operando. Asseverou, no entanto, que a ANAC ainda não foi informada sobre a situação pela maioria dos operadores acordados localizados no Estado da Amazônia, e assegurou que condições operacionais de segurança não podem ser diferenciadas para esse Estado sem previsão legal. Assim, enfatizou que, dada a dificuldade de comunicação com estes Municípios e a assunção, pela SAC/PR, da responsabilidade de investir e incentivar na melhoria da gestão destes aeroportos, a ANAC manteve os mesmos níveis operacionais, adicionando apenas

algumas condições especiais. No entanto, certificou sobre a existência de um compromisso de posterior adequação às normas vigentes sem tais condições especiais. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja apoiou a ideia do colega Victor Rafael Celestino e defendeu a participação de membro do Conselho Consultivo nessas reuniões, alertando para o fato de que, segundo seu ponto de vista, as prefeituras e Estados estão despreparados para gerir aeroportos. Ressaltou acreditar que, para estes casos, o ideal seria que fosse buscado o apoio da iniciativa privada e alertou que o subsídio poderia ser uma forma perigosa para se tratar o problema. Finalmente, argumentou que os aeroportos deveriam ter abrangência, no mínimo, metropolitanas, e não municipais. O Presidente, em resposta, afirmou que o pleito dos Conselheiros seria transmitido à SAC/PR, dado ser ela a responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho, e admitiu que o subsídio ainda é um ponto delicado do debate, não havendo conclusão sobre o assunto até aquele momento. Em seguida, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Robson Bertolossi para apresentar seus temas para os assuntos gerais. O primeiro tema abordado pelo Conselheiro foi a necessidade, por ele identificada, de que seja apresentada uma nova aba no sítio eletrônico da Agência contendo versão das principais Resoluções editadas pela ANAC em inglês, em especial aquelas que se referem ao transporte internacional. Prosseguiu com seu segundo tema, dissertando sobre a recomendação emitida pelo Ministério Público do Trabalho de São Paulo - MPT/SP para que as empresas aéreas contratem os funcionários que realizam o atendimento desempenhado hoje pelas empresas de serviço auxiliar de transporte aéreo (ESATAs). Sobre o tema, lembrou do estabelecido nos arts. 102 a 104 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAR), que prevê que esse atendimento seja prestado por profissionais de ESATAs e ponderou que, enquanto o MPT/SP alega que tais atividades configuram atividades-fim do segmento – o que justificaria a necessidade de que fossem prestadas pelas próprias empresas aéreas –, a mídia aponta que aproximadamente 52% dos passageiros do aeroporto de Congonhas realizam seu *check-in* de forma eletrônica, por celular ou pela internet, o que desclassificaria tal atribuição como atividade-fim. Terminando sua explicação, o Conselheiro destacou a legislação vigente e solicitou a intervenção da ANAC e da SAC/PR de forma que estes órgãos informassem ao MPT/SP que o tema já encontra-se regulamentado. Finalizou sinalizando para a resposta da ANAC encaminhada ao Sindicato Nacional de Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA, na qual a Agência manifesta-se afirmando que prefere aguardar a convocação do MPT/SP para se envolver na ação, mas alertou que ainda não havia recebido resposta da Agência ao pleito da JURCAIB. Neste momento, o Conselheiro Ricardo Luiz Martins Scalise, membro do SINEATA, anunciou que acredita que a ANAC deveria manifestar-se sobre o pleito na ação jurídica, defendendo acreditar na existência de uma sobreposição do MPT/SP sobre uma legislação já consolidada. O Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra para dar seu apoio ao pleito dos colegas e refletiu sobre a necessidade de intercâmbio de informações entre os órgãos de governo de forma a evitar situações como essa. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão informou que a ANAC tem recebido inúmeras demandas sobre o tema e que a Agência tem

respondido a todas indicando que esse trabalho não é classificado como atividade-fim. No entanto, apontou que a ANAC prefere não atuar junto ao MPT/SP enquanto não for oficialmente provocada, mas que todas as questões levantadas sobre o assunto são respondidas com este entendimento. O Conselheiro Ricardo Luiz Martins Scalise solicitou que a Agência respondesse a questão formalmente, indicando a legislação vigente e o entendimento de que os serviços prestados não se tratam de atividade-fim, pois acredita que isso poderia embasar a defesa do Sindicato contra a recomendação. O Presidente concordou em responder à solicitação dos Conselheiros por escrito e lembrou tratar-se apenas de uma recomendação do MPT/SP, e não de uma imposição. Finalizando o assunto, a Secretária Executiva do Conselho informou que o Gabinete da Presidência havia encaminhado à JURCAIB, em 3 de outubro de 2013, o Ofício nº 656, de 3 de outubro de 2013, no qual a ANAC comunica que a interpretação da Junta se coaduna com as normas vigentes e que defende acreditar que o MPT/SP realizará nova interpretação sobre o assunto, mas esclarecendo também que a ANAC, no momento, prefere não integrar à ação por acreditar ser mais conveniente aguardar o chamamento do MPT/SP caso se faça necessário. Em seguida, ela convidou o próximo Conselheiro inscrito, o Sr. Antônio João Monteiro de Azevedo, para debater sobre tarifa aérea integrada ao turismo. O Conselheiro alertou para a visão do segmento turístico, que aponta o transporte aéreo como um dos responsáveis pelo aumento da inflação do país e pelo desajuste na balança comercial do turismo. Ressaltou que, hoje, o número de brasileiros que viajam para o exterior é muito superior que o número de estrangeiros que viajam para destinos brasileiros, ponderando que, no ano de 2013, enquanto os brasileiros gastaram cerca de 16 bilhões de dólares no exterior, os estrangeiros gastaram cerca de 4 bilhões de dólares no Brasil. O Conselheiro atentou para o fato de o Brasil estar caro para os estrangeiros e refletiu que um dos motivos que contribui para que isso ocorra é o alto custo das tarifas aéreas para destinos brasileiros, ressaltando que, embora esse fato esteja mais ligado à Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR do que à própria ANAC, que acreditava ser obrigatório seu registro como de conhecimento da Agência. Prosseguindo com os assuntos diversos, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Dadino de Oliveira Filho para se expressar sobre taxa de embarque e cancelamento de voos. De posse da palavra, o Conselheiro comunicou que uma correspondência estava sendo encaminhada à Presidência acerca da taxa de embarque e que o assunto que seria abordado naquele espaço seria o cancelamento de voos. O Conselheiro lembrou que, quando um consumidor compra uma passagem aérea, faz-se necessário informar número de telefone para contato, mas que, no entanto, é extremamente comum que os cancelamentos não sejam avisados ao passageiro com antecedência. Prosseguiu recordando que, nos casos em que a passagem é comprada por intermédio de uma agência de viagens, o telefone de contato é o da agência – e não o do próprio passageiro –, processo que pode dificultar a comunicação do cancelamento ao verdadeiro interessado. Assim, aconselhou que a atual sistemática referente aos avisos sobre cancelamento de voos fosse alterada de modo a viabilizar maior agilidade e facilitar os contatos, reduzindo, assim, os casos em que

o passageiro comparece ao aeroporto sem conhecimento do cancelamento de seu voo e que a agência de viagens responsável pela compra detinha tal informação. O Presidente respondeu admitindo que o fato da agência de viagens não fornecer à companhia aérea o telefone do passageiro é um problema recorrente e anunciou que a ANAC, por meio de uma iniciativa da SRE, já passara a exigir que as agências de viagem informassem o contato do passageiro à companhia aérea. No entanto, salientou tratar-se de uma medida de difícil controle por parte da Agência. A Secretária Executiva prosseguiu com os assuntos diversos convidando o Sr. Pedro Azambuja, próximo Conselheiro inscrito, que propôs a criação de uma Câmara Técnica para estudar o marco tarifário, sendo seu objeto de discussão as tarifas de embarque, pouso, permanência, conexão, armazenagem e capatazia. O Conselheiro destacou que a proposta teve apoio dos Conselheiros Victor Rafael Rezende Celestino, Antônio Cláudio Magnavita, Fernando Alberto dos Santos, Walter Bartels, Ricardo Luiz Martins Scalise, João Márcio Jordão e Humberto Branco. Tendo em vista a aprovação de grande parte dos Conselheiros, o Presidente aprovou a instalação da Câmara Técnica e solicitou a elaboração de um termo de referência, mas advertiu que a própria ANAC vem discutindo estes temas e que o trabalho da Câmara Técnica deverá correr em paralelo e de maneira célere. Em seguida, a Secretária Executiva convidou o último Conselheiro inscrito, o Sr. Antônio Cláudio Magnavita, que lembrou sobre a proposta de criação da Câmara Técnica dos Usuários, aprovada pelos Conselheiros e pelo Presidente em janeiro, mas que pendia do ato de instalação. Aproveitou para registrar seu agradecimento aos Conselheiros Miguel Fernandes da Silva e Dadino de Oliveira Filho por sua participação ativa na Audiência Pública nº 19/2012, que resultou na edição da Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013. Em seguida, o Conselheiro citou o proferido pelo colega Antônio João Monteiro de Azevedo e solicitou à ANAC que cedesse um especialista, sugerindo a indicação do Sr. Alex Castaldi Romera, para participar de discussões na SAC/PR sobre o *Brazil Airpass* e auxiliar na reflexão da importância do turismo e de formas para viabilizar um trânsito doméstico mais econômico para os estrangeiros em suas viagens ao Brasil. Continuou alertando para sua preocupação com a redução de oferta de voos para o Nordeste, o que, segundo o Conselheiro, tem como consequência o aumento dos valores de tarifas para essa região. Ele refletiu que, quando a companhia aérea deseja um novo voo para determinada região, ela deve submeter uma solicitação à ANAC. No entanto, ressaltou que para uma companhia cancelar um determinado voo, trata-se de ato unilateral, sem necessidade de prévia autorização da Agência. Assim, o Conselheiro sugeriu que fosse aplicada alguma penalização em contrapartida a atos como estes, exemplificando com a situação hipotética em que uma companhia aérea, ao cancelar um voo para a cidade de Natal, teria também seu *slot* cancelado em Congonhas. Por fim, o Conselheiro ratificou ser favorável à criação da Câmara Técnica, salientando o importante papel desempenhado por essas estruturas na discussão e estudo de temas diversos, e que proporciona às reuniões trimestrais do Conselho Consultivo maior produtividade, graças à discussão prévia dos assuntos nelas abordados. O Presidente, em resposta, argumentou que acredita que o *Brazil Airpass* trata-se mais de uma atividade

a ser desenvolvida e estimulada pela ABEAR do que de uma atividade governamental a ser pensada pela SAC/PR. Continuou mencionando que a ANAC e outros órgãos relacionados à aviação têm trabalhado para tornar a aviação mais eficiente e para permitir que a infraestrutura se expanda e que a Agência tem buscado estimular a redução dos custos. No que tange aos elevados custos das tarifas e à redução de oferta de voos, informou que os altos valores podem ser verificados, sobretudo, em voos para a região Norte do país e em demais destinos de ponta, ressaltando que essas reduções de oferta muitas vezes, no entanto, configuram estratégias das empresas para reduzir seus custos e, conseqüentemente, voltar a crescer. Lembrou que, antigamente, era comum que empresas continuassem oferecendo o serviço mesmo com fortes adversidades, o que chegava a culminar no fechamento dessas empresas. Citando o exemplo apresentado pelo Conselheiro, o Presidente preveniu que a aplicação de penalidades às companhias que deixam de oferecer aquele serviço também poderia gerar efeitos negativos, como o desestímulo das companhias a prestarem determinados trechos por receio de serem penalizadas. Assim, refletiu que os impactos mais positivos são aqueles obtidos quando se estimula a disseminação da informação aos passageiros sobre seus direitos simultaneamente ao estímulo às companhias para que estas cresçam e se desenvolvam. Finalizou referindo-se à instalação das Câmaras Técnicas, lembrando que fora cobrado em janeiro de 2013 um plano de trabalho para a Câmara Técnica dos Usuários e que este plano ainda não havia sido elaborado. Desta forma, embora tenha aprovado as propostas de criação das Câmaras Técnicas, sua instalação fora condicionada à elaboração de um plano de trabalho e ao seu encaminhamento à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo.

(8) Concluídos os debates acerca dos assuntos gerais, o Presidente agradeceu os Conselheiros pela presença e agendou a 24ª reunião ordinária do Conselho Consultivo para 2014, possivelmente entre os dias 22 e 24 de janeiro, em Brasília, no horário habitual, destacando que comunicado formal seria oportunamente expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo no mês de janeiro.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.